



Número: **5000351-76.2019.8.13.0035**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.793.454,63**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|-------------------------------------|---|
| FRIGORIFICO PROSPERIDAD S/A (AUTOR) | |
| | CARIN REGINA MARTINS AGUIAR (ADVOGADO) LOURIVAL MOREIRA (ADVOGADO) ROOSEVELT REIS DOS SANTOS (ADVOGADO) |
| FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S/A (AUTOR) | |
| | CARIN REGINA MARTINS AGUIAR (ADVOGADO) LOURIVAL MOREIRA (ADVOGADO) ROOSEVELT REIS DOS SANTOS (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|---|
| WN MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | REJANE COELHO JORGE (ADVOGADO) |
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |
| CECILIA APARECIDA SEVERINO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | REJANE COELHO JORGE (ADVOGADO) JOSE JORGE (ADVOGADO) |
| UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| PACKBOX LOG E SERVICOS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LEONARDO CESAR DINIZ (ADVOGADO) MANOEL FERREIRA NETO (ADVOGADO) |
| PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUILHERME TCHAKERIAN (ADVOGADO) FELIPE GONCALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) |
| ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR (ADVOGADO) |
| BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|--|--|
| | BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) |
| ALEXANDRE JOSE DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RENATO SANTANA VIEIRA (ADVOGADO) REGIS SANTANA VIEIRA (ADVOGADO) |
| ANDRÉ FERREIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RENATO SANTANA VIEIRA (ADVOGADO) REGIS SANTANA VIEIRA (ADVOGADO) |
| ELZIMAR QUEIROZ DIAS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ELZIMAR QUEIROZ DIAS (ADVOGADO) |
| MARCOS EPAMINONDAS DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ISABEL CRISTINA DE SOUSA BENTO (ADVOGADO) |
| MIGUEL ARCANJO COSTA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ISABEL CRISTINA DE SOUSA BENTO (ADVOGADO) |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | |
| ESPÓLIO DE EDMAR MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOSE RODRIGUES BARBOSA (ADVOGADO) |
| LUIZ BARBOSA NETO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANTONDIONE GOMES ROSA (ADVOGADO) |
| GETULIO CARDOSO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | EDUARDO MONTEIRO CORREA (ADVOGADO) RICARDO MORAES ALVIM (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|-------------|--------------------|--|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10317480368 | 30/09/2024 15:04 | Manifestação Administradora Judicial | Manifestação |
| 10317492615 | 30/09/2024 15:04 | 2024.09.26 Juntada RMA e providência Frigorífico | Manifestação |
| 10317491469 | 30/09/2024 15:04 | RMA - Frigorífico Prosperidad Abril a Junho 2024 | Documento de Comprovação |





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **4ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **ARAGUARI/MG**.

Processo n.º 5000351-76.2019.8.13.0035

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG de n.º 170.449, nomeada administradora judicial na *recuperação judicial* de **FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S/A**, atual denominação de **FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S/A**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., à vista da intimação de ID n.º 2602601946, expor e requerer o que segue:

I – DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consoante se infere dos autos, esta administradora judicial, ao ID n.º 10239234293, pugnou, em síntese, pela intimação da Recuperanda, para esclarecer relativamente ao cumprimento do seu plano de recuperação judicial, colacionando os respectivos comprovantes de pagamento.

Em razão do solicitado, devidamente intimada, o frigorífico, ao ID n.º 10250214310 e seguintes, apresentou esclarecimentos às indagações formuladas pela petionante no tocante à comprovação do cumprimento do plano recuperacional.

Assim sendo, esta administradora judicial **promove a juntada** do relatório mensal de atividades referente ao período de **abril a junho de 2024**, registrando que este foi elaborado em observância aos esclarecimentos prestados pela Recuperanda ao ID n.º 10250214310.

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

II - DA ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE CREDORES

Insta relembrar que, quanto à atualização do respectivo quadro geral de credores, nos termos da decisão proferida ao ID n.º 978980823, a secretaria deverá, primeiro, certificar o decurso de prazo para contestas as decisões de habilitação e impugnação de crédito, cabendo a esta administradora judicial, logo após, adotar as providências necessárias à apresentação de novo quadro.

Logo, **requer-se** seja certificado nestes autos, pela secretaria deste d. juízo, a lista de impugnações e habilitações de crédito já julgadas, além das pendentes de julgamento, viabilizando a atualização do quadro geral de credores o mais fidedigno possível com a ora realidade.

Na oportunidade, no que tange à inclusão de créditos trabalhistas de Reclamantes não assistidos por advogado, **reitera-se** a apreciação da manifestação apresentada ao ID n.º 10101332056, a fim de que, não obstante o procedimento indicado pela legislação, seja autorizada, por este d. juízo, a inclusão dos créditos, resguardado o direito da peticionante promover a atualização, caso seja necessário.

III - CONCLUSÃO

Por tudo exposto, esta administradora judicial:

- a) **promove a juntada** do relatório mensal de atividades referente ao período de abril a junho de 2024;
- b) requer seja certificado nestes autos, pela secretaria deste d. juízo, a lista de impugnações e habilitações de crédito já julgadas, além das ainda pendentes

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

de julgamento, viabilizando a atualização do quadro geral de credores o mais fidedigno possível com a ora realidade; e

- c) reitera a apreciação da manifestação de ID n.º 10101332056, para que seja autorizada por este d. juízo a inclusão de créditos trabalhistas de Reclamantes não assistidos por advogado, não obstante o procedimento legal inscrito na Lei n.º 11.101, de 2005.

Por fim, a fim de evitar tumulto processual, a peticionante, **requer** seja-lhe concedida nova vista do feito, para insurgência exclusiva das eventuais habilitações juntadas e que porventura ainda não tenha emitido seu parecer.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Araguari/MG, em 30 de setembro de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A.
(ATUAL DENOMINAÇÃO DO
FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S.A.)

RMA – ABRIL A JUNHO DE 2024
(Em comparação com março de 2024)

30.SETEMBRO.2024



| | | | |
|---|----|---|----|
| 1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas..... | 3 | 3. Análise dos índices de liquidez..... | 12 |
| 1.1 O RMA..... | 3 | 3.1 índices de liquidez mensal..... | 13 |
| 1.2 A Recuperandas e suas atividades..... | 3 | 3.2 Capital de giro líquido (CGL)..... | 15 |
| 1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual..... | 4 | 4. Balanço patrimonial..... | 16 |
| 1.4 Organograma societário..... | 5 | 4.1 Análise do capital circulante líquido..... | 18 |
| 1.5 Endividamento..... | 6 | 4.2 Patrimônio líquido..... | 20 |
| 1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo..... | 6 | 5. Cumprimento do plano de recuperação judicial..... | 21 |
| 1.5.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)..... | 7 | 5.1 Pagamentos realizados – Credores trabalhistas..... | 22 |
| 1.6 Eventos relevantes..... | 8 | 5.2 Pagamentos realizados – Credores com garantia real..... | 23 |
| 1.6.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise..... | 8 | 5.3 Pagamentos realizados – Credores quirografários..... | 24 |
| 2 Demonstração do resultado do exercício..... | 9 | 5.4 Pagamentos realizados – Credores ME e EPP..... | 25 |
| 2.1 Análise financeira..... | 10 | 6. Conclusão..... | 27 |
| 2.2 Resultado do período..... | 11 | | |



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de abril a junho de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

O FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A. (atual denominação do FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S/A) formulou pedido de recuperação judicial em 31 de janeiro de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 19 de fevereiro de 2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG no processo n.º 5000351-76.2019.8.13.0035.

Fundado em 2011, o FRIGORÍFICO FRIGOFAVA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DO FRIGORÍFICO PROSPERIDAD S.A.) começou suas atividades com a aquisição do Frigorífico Pomar S/A, especializado no abate equino com mais de 5 (cinco) décadas de funcionamento, com foco na exportação para Bélgica, Holanda, África do Sul e Japão.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

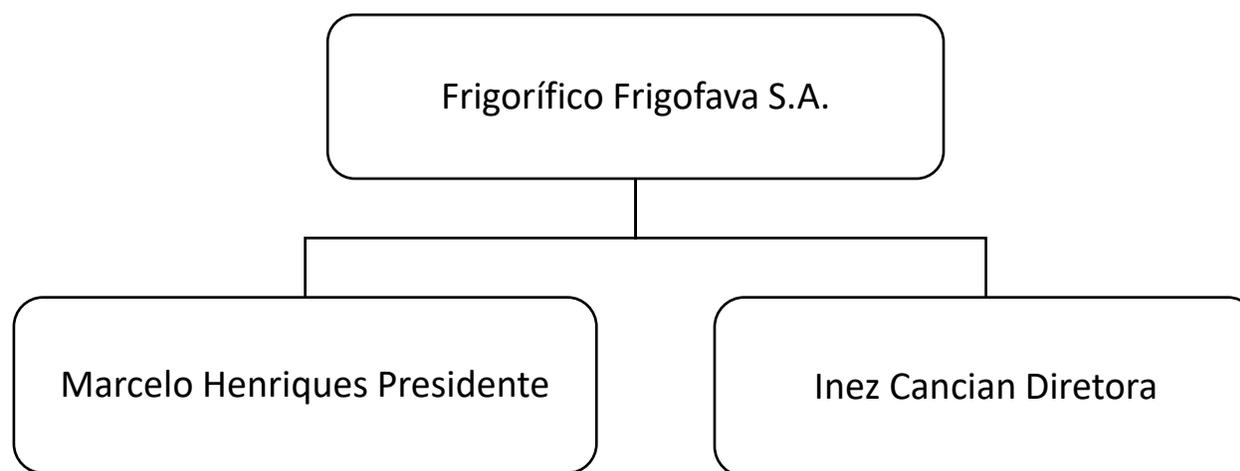
- Suspensão da produção em razão da *zoonose mormo*, com prejuízo de 24 toneladas de produtos; e
- Interrupção das exportações por bloqueio sanitário, com redução em 90% (noventa por cento) do faturamento causando dívidas com insumos (energia) e mão-de-obra.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Destaca-se que a assembleia geral de credores ocorreu nos dias 05/05/2021 e 12/05/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente, havendo sido aprovado o plano de recuperação judicial da Recuperanda pelos credores, seguindo-se sua homologação por este d. juízo.

| DATA | EVENTO | LEI. 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 31/01/2019 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 19/02/2019 | Deferimento do pedido de Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 16/05/2019 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | |
| 16/05/2019 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | art. 52, §1º |
| 31/05/2019 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 22/04/2019 | Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| - | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| 21/08/2019 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 22/07/2019 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| 27/07/2019 | Juntada QGC consolidado | |
| 13/05/2020 | Prorrogação stay period | |
| 31/07/2019 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º) | art. 8º |
| preencher | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| 05/05/2021 | 1ª Convocação da assembleia-geral de Credores | art. 36, I |
| 12/05/2021 | 2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores | art. 36, I |
| preencher | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| 04/03/2021 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| 25/05/2021 | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



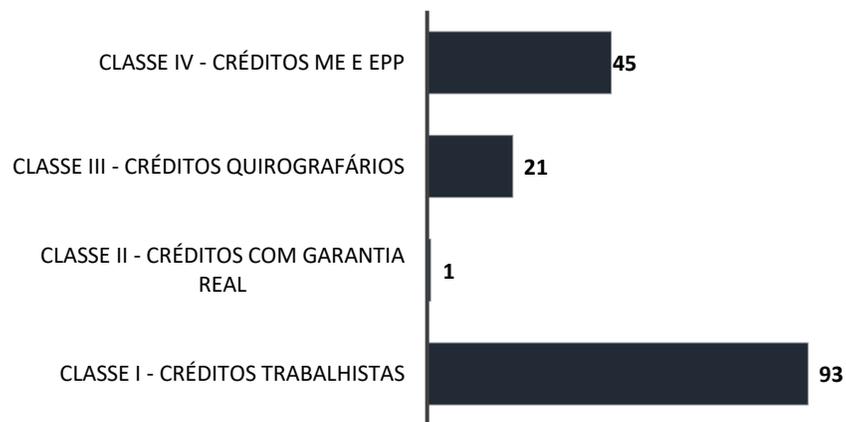
1.5 ENDIVIDAMENTO

1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

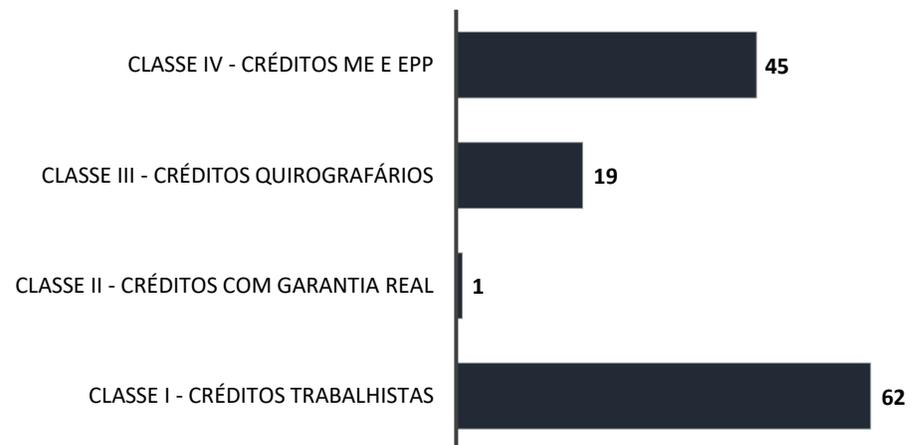
| DESCRIÇÃO DA CLASSE | RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52) | | | QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º) | | |
|--|---------------------------------------|-------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------|
| | QUANT. CREDORES | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR | QUANT. CREDORES | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR |
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | 93 | R\$ 779.399,73 | 0 | 62 | R\$ 767.333,54 | 0 |
| CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | 1 | R\$ 4.800.000,00 | 0 | 1 | R\$ 4.800.000,00 | 0 |
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | 21 | R\$ 1.277.966,84 | 0 | 19 | R\$ 1.277.966,84 | 0 |
| CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | 45 | R\$ 1.066.202,30 | 0 | 45 | R\$ 1.066.202,30 | 0 |
| TOTAL GERAL | 160 | R\$ 7.923.568,87 | 0 | 127 | R\$ 7.911.502,68 | 0 |

1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL 52



QUANTIDADE DE CREDORES 7º § 2º



1.6 EVENTOS RELEVANTES

1.6.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31/03/2024 | AV | AH | 30/04/2024 | AV | AH | 31/05/2024 | AV | AH | 30/06/2024 | AV | AH |
|--|--------------|----------|----------|--------------|-------|----------|--------------|-------|----------|--------------|-------|---------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 344.160,00 | 0,00% | 100,00% | 0,00 | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| VENDAS DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 344.160,00 | 0,00% | 100,00% | 0,00 | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| MERCADO NACIONAL | | 0,00% | 0,00% | 344.160,00 | 0,00% | 100,00% | | 0,00% | -100,00% | | 0,00% | 0,00% |
| EXPORTAÇÃO | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 0,00% | 0,00% | (57.926,00) | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 286.234,00 | 0,00% | 100,00% | 0,00 | 0,00% | -100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS | (103.803,76) | -45,19% | -45,85% | (104.840,30) | 0,00% | 1,00% | (100.334,20) | 0,00% | -4,30% | (56.772,67) | 0,00% | -45,31% |
| LUCRO BRUTO | (103.803,76) | -45,19% | -45,85% | 181.393,70 | 0,00% | -274,75% | (100.334,20) | 0,00% | -155,31% | (56.772,67) | 0,00% | -45,31% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (13.374,99) | -64,73% | -23,57% | (47.331,00) | 0,00% | 253,88% | (14.492,00) | 0,00% | -69,38% | (20.130,82) | 0,00% | 50,51% |
| DESPESAS COM VENDAS | (1.990,00) | 0,00% | 1143,75% | (1.350,00) | 0,00% | -32,16% | | 0,00% | -100,00% | (5.352,94) | 0,00% | 168,99% |
| DESPESAS GERAIS | (36.849,34) | 1569,32% | -51,29% | (27.229,00) | 0,00% | -26,11% | (21.380,00) | 0,00% | -21,48% | (38.249,97) | 0,00% | 3,80% |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (997,00) | 317,28% | -36,29% | (721,00) | 0,00% | -27,68% | (2.383,00) | 0,00% | 230,51% | (7.319,54) | 0,00% | 634,16% |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% | | 0,00% | 0,00% |
| LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO | (157.015,09) | 11,95% | -45,21% | 104.762,70 | 0,00% | -166,72% | (138.589,20) | 0,00% | -232,29% | (127.825,94) | 0,00% | -18,59% |

* AV – Avaliação vertical

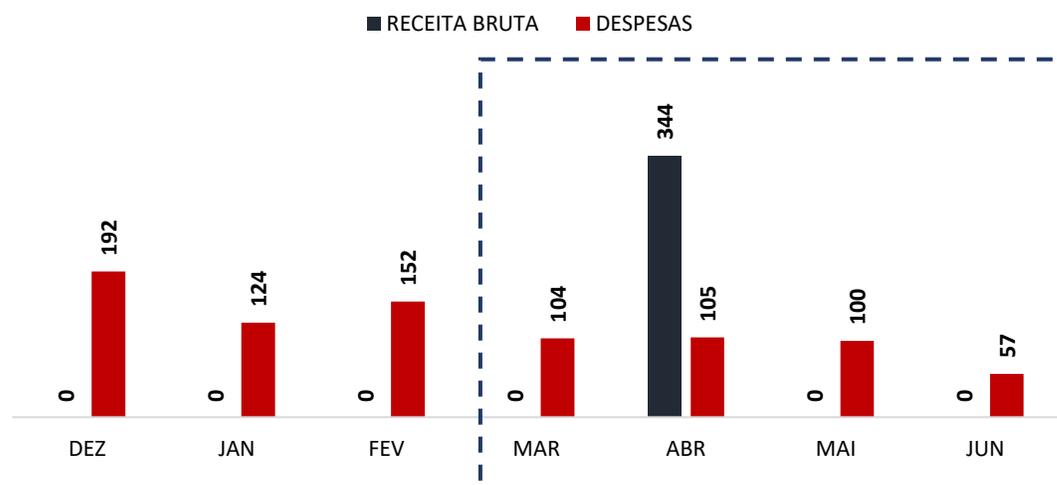
** AH – Avaliação horizontal

2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

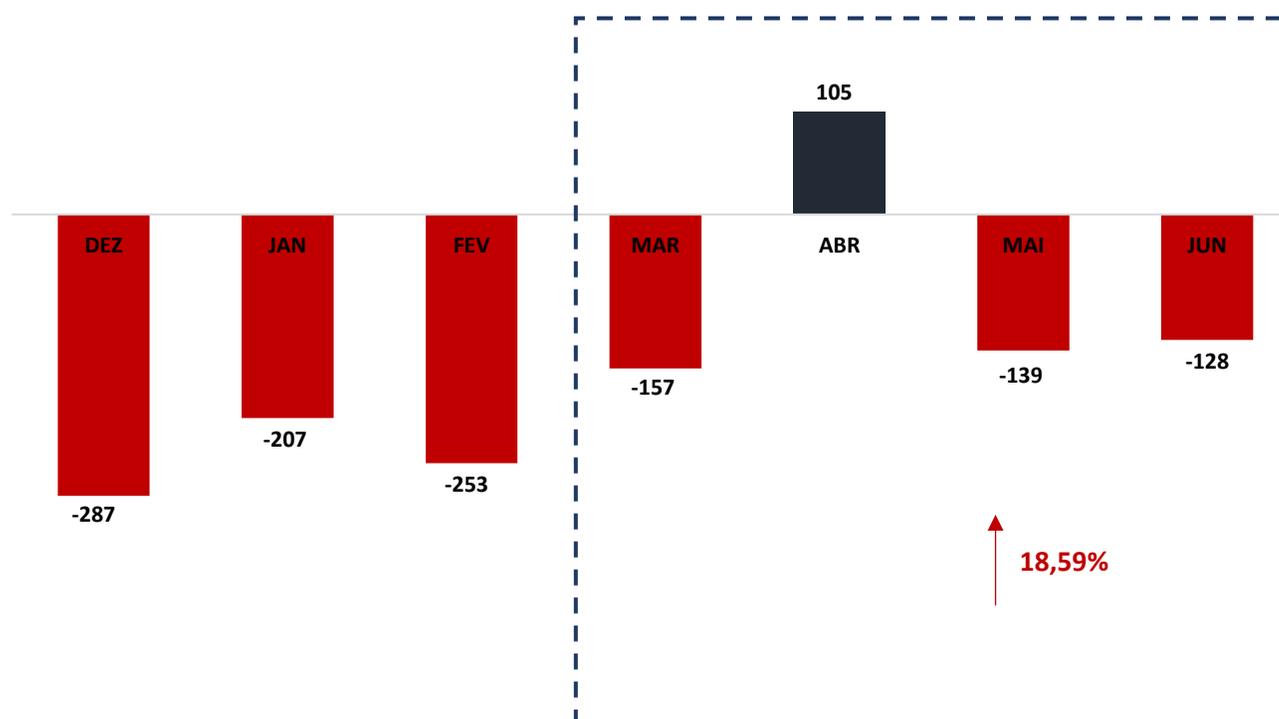
No trimestre em análise, a Recuperanda apresentou um aumento em abril de 2024 no valor de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais) mas finalizou o período sem movimentação em sua receita bruta.

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 45,31% (quarenta e cinco vírgula trinta e um por cento) no mês em comento em comparação com o mês de março de 2024, registrando um saldo de R\$ 56.772,67 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), o que configura fato relevante na apuração do resultado final.



2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda apresentou resultado negativo no período, saindo de -R\$ 157.015,09 (cento e cinquenta e sete mil, quinze reais e nove centavos) em março de 2024 para um prejuízo de -R\$ 127.825,94 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) em junho de 2024.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

| | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | GRUPO |
|-------|-----------------------------|-------|
| ILC = | Ativo Circulante | 0,59 |
| | Passivo Circulante | |

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

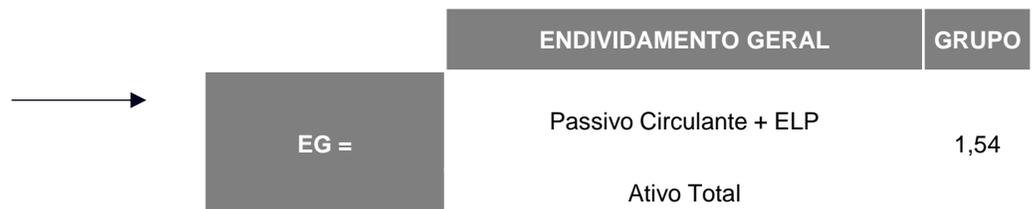
| | ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA | GRUPO |
|-------|----------------------------|-------|
| ILS = | Ativo Circulante - Estoque | 0,59 |
| | Passivo Circulante | |

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

| | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | GRUPO |
|-------|---|-------|
| ILG = | Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo | 0,23 |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | |

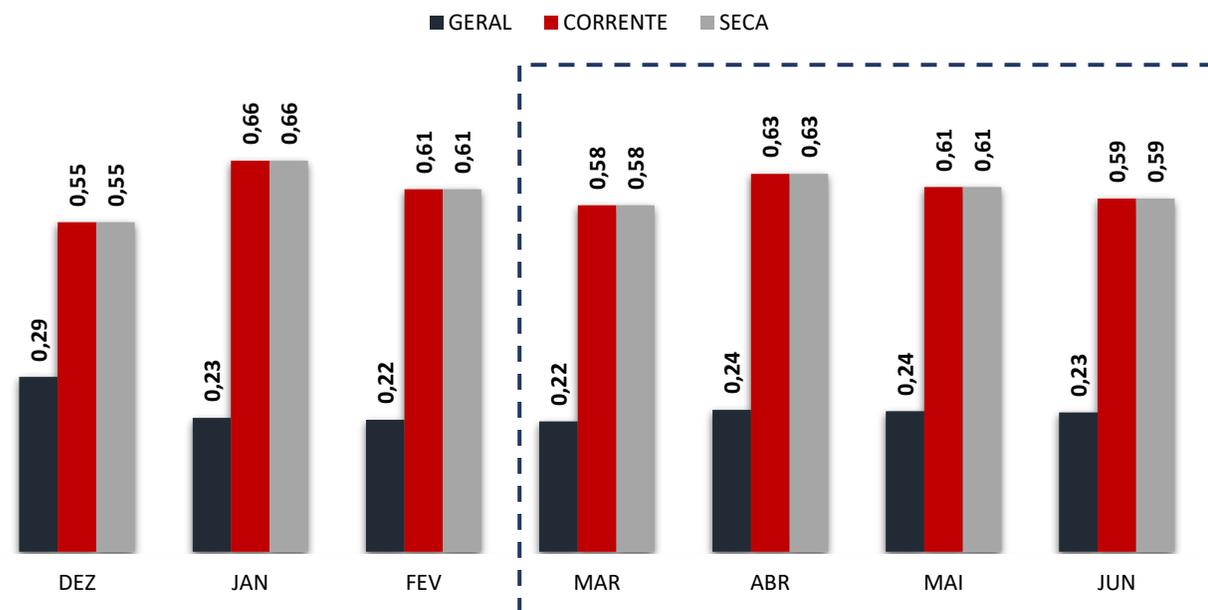
Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

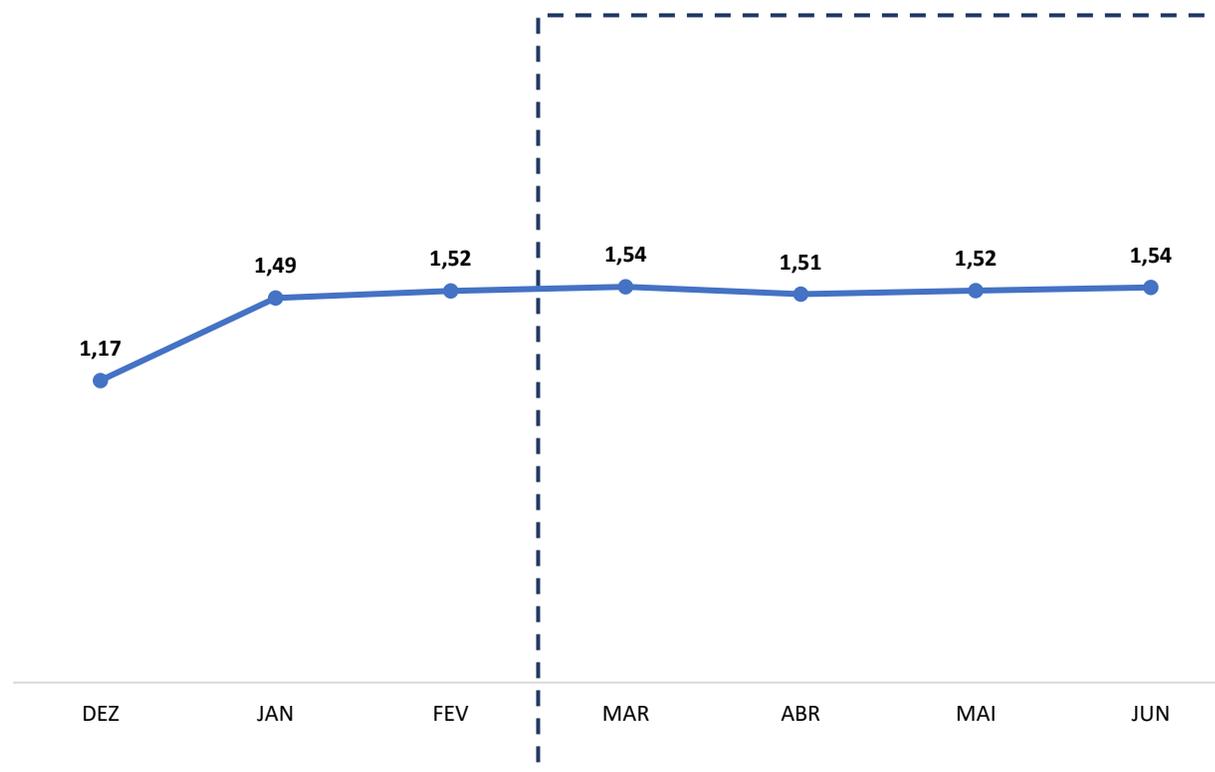


COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos os índices se mantiveram abaixo do patamar 1 (um), indicando dificuldades financeiras da Recuperanda de quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior melhor)

ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor melhor)

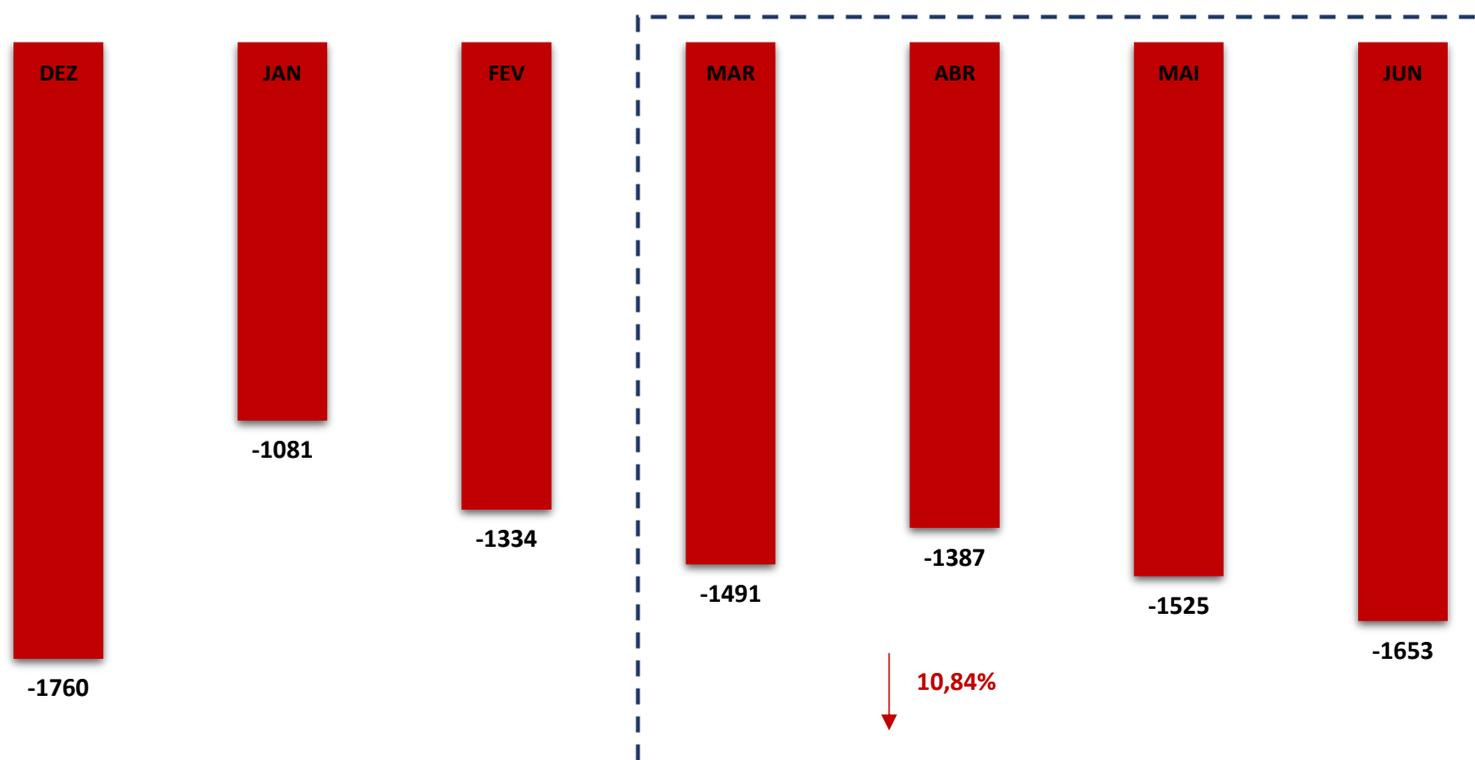
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral não apresentou variação significativa no período, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), evidenciando que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de - R\$ 1.652.974,32 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), demonstrando que a Recuperanda depende de capital de terceiros para financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

| BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$) | 31.03.2024 | AV | AH | 30.04.2024 | AV | AH | 31.05.2024 | AV | AH | 30.06.2024 | AV | AH |
|--|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|---------------|
| ATIVO | 9.424.659,67 | 100,00% | 0,15% | 9.758.067,57 | 100,00% | 3,54% | 9.759.384,66 | 100,00% | 0,01% | 9.759.347,39 | 100,00% | 3,55% |
| CIRCULANTE | 2.077.080,11 | 22,04% | 0,68% | 2.410.488,01 | 24,70% | 16,05% | 2.411.805,10 | 24,71% | 0,05% | 2.411.767,83 | 24,71% | 16,11% |
| CAIXA | 2.308,66 | 0,02% | 482,48% | 878,33 | 0,01% | -61,95% | 2.368,69 | 0,02% | 169,68% | 2.018,16 | 0,02% | -12,58% |
| BANCOS | 249,20 | 0,00% | 81,04% | 1.157,89 | 0,01% | 364,64% | 61,53 | 0,00% | -94,69% | 374,79 | 0,00% | 50,40% |
| DUPLICATAS A RECEBER | 112.689,01 | 1,20% | 0,00% | 445.849,01 | 4,57% | 295,65% | 445.849,01 | 4,57% | 0,00% | 445.849,01 | 4,57% | 295,65% |
| OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 1.961.833,24 | 20,82% | 0,61% | 1.962.602,78 | 20,11% | 0,04% | 1.963.525,87 | 20,12% | 0,05% | 1.963.525,87 | 20,12% | 0,09% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.347.579,56 | 77,96% | 0,00% | 7.347.579,56 | 75,30% | 0,00% | 7.347.579,56 | 75,29% | 0,00% | 7.347.579,56 | 75,29% | 0,00% |
| TÍTULOS A RECEBER | 1.100.000,00 | 11,67% | 0,00% | 1.100.000,00 | 11,27% | 0,00% | 1.100.000,00 | 11,27% | 0,00% | 1.100.000,00 | 11,27% | 0,00% |
| IMOBILIZADO | 6.240.484,56 | 66,21% | 0,00% | 6.240.484,56 | 63,95% | 0,00% | 6.240.484,56 | 63,94% | 0,00% | 6.240.484,56 | 63,94% | 0,00% |
| INTANGÍVEL | 7.095,00 | 0,08% | 0,00% | 7.095,00 | 0,07% | 0,00% | 7.095,00 | 0,07% | 0,00% | 7.095,00 | 0,07% | 0,00% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

| BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$) | 31.03.2024 | AV | AH | 30.04.2024 | AV | AH | 31.05.2024 | AV | AH | 30.06.2024 | AV | AH |
|--|----------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|---------------|----------------------|----------------|--------------|----------------------|----------------|---------------|
| PASSIVO | 9.424.659,67 | 100,00% | 0,15% | 9.758.067,57 | 100,00% | 3,54% | 9.759.384,66 | 100,00% | 0,01% | 9.759.347,39 | 100,00% | 3,55% |
| CIRCULANTE | 3.568.401,99 | 37,86% | -46,11% | 3.797.047,19 | 38,91% | 6,41% | 3.936.953,48 | 40,34% | 3,68% | 4.064.742,15 | 41,65% | 13,91% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 373.846,52 | 3,97% | -28,63% | 510.624,52 | 5,23% | 36,59% | 636.489,52 | 6,52% | 24,65% | 763.339,52 | 7,82% | 104,19% |
| FORNECEDORES | 50.907,06 | 0,54% | 0,00% | 50.907,06 | 0,52% | 0,00% | 50.907,06 | 0,52% | 0,00% | 50.907,06 | 0,52% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 163.210,78 | 1,73% | 0,00% | 221.136,78 | 2,27% | 35,49% | 221.136,78 | 2,27% | 0,00% | 221.136,78 | 2,27% | 35,49% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 2.357.698,88 | 25,02% | 3,40% | 2.381.660,76 | 24,41% | 1,02% | 2.387.381,66 | 24,46% | 0,24% | 2.380.017,56 | 24,39% | 0,95% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 622.738,75 | 6,61% | 3,12% | 632.718,07 | 6,48% | 1,60% | 641.038,46 | 6,57% | 1,32% | 649.341,23 | 6,65% | 4,27% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 10.923.246,26 | 115,90% | 50,92% | 10.923.246,26 | 111,94% | 0,00% | 10.923.246,26 | 111,93% | 0,00% | 10.923.246,26 | 111,93% | 0,00% |
| FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 5.255.132,34 | 55,76% | -5,65% | 5.255.132,34 | 53,85% | 0,00% | 5.255.132,34 | 53,85% | 0,00% | 5.255.132,34 | 53,85% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | 0,00% | | | 0,00% | | | 0,00% | | | 0,00% | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 4.738.464,92 | 50,28% | 0,00% | 4.738.464,92 | 48,56% | 0,00% | 4.738.464,92 | 48,55% | 0,00% | 4.738.464,92 | 48,55% | 0,00% |
| FORNECEDORES | 929.649,00 | 9,86% | 0,00% | 929.649,00 | 9,53% | 0,00% | 929.649,00 | 9,53% | 0,00% | 929.649,00 | 9,53% | 0,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -5.066.988,58 | -53,76% | 13,88% | -4.962.225,88 | -50,85% | -2,07% | -5.100.815,08 | -52,27% | 2,79% | -5.228.641,02 | -53,58% | 3,19% |
| CAPITAL SOCIAL | 185.000,00 | 1,96% | 0,00% | 185.000,00 | 1,90% | 0,00% | 185.000,00 | 1,90% | 0,00% | 185.000,00 | 1,90% | 0,00% |
| RESERVA DE LUCROS | -115.261,15 | -1,22% | 0,00% | -115.261,15 | -1,18% | 0,00% | -115.261,15 | -1,18% | 0,00% | -115.261,15 | -1,18% | 0,00% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | -5.136.727,43 | -54,50% | 13,67% | -5.031.964,73 | -51,57% | -2,04% | -5.170.553,93 | -52,98% | 2,75% | -5.298.379,87 | -54,29% | 3,15% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou um aumento de 16,11% (dezesseis vírgula onze por cento). As rubricas que apresentaram maiores variações foi as contas “Bancos” e “Duplicatas a receber” com percentual de 50,40% (cinquenta vírgula quarenta por cento) e 295,65% (duzentos e noventa e cinco vírgula sessenta e cinco por cento), respectivamente. Já a rubrica “Caixa” obteve uma queda de 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento).

| BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$) | 31.03.2024 | AV | AH | 30.04.2024 | AV | AH | 31.05.2024 | AV | AH | 30.06.2024 | AV | AH |
|--|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|---------------|
| ATIVO | 9.424.659,67 | 100,00% | 0,15% | 9.758.067,57 | 100,00% | 3,54% | 9.759.384,66 | 100,00% | 0,01% | 9.759.347,39 | 100,00% | 3,55% |
| CIRCULANTE | 2.077.080,11 | 22,04% | 0,68% | 2.410.488,01 | 24,70% | 16,05% | 2.411.805,10 | 24,71% | 0,05% | 2.411.767,83 | 24,71% | 16,11% |
| CAIXA | 2.308,66 | 0,02% | 482,48% | 878,33 | 0,01% | -61,95% | 2.368,69 | 0,02% | 169,68% | 2.018,16 | 0,02% | -12,58% |
| BANCOS | 249,20 | 0,00% | 81,04% | 1.157,89 | 0,01% | 364,64% | 61,53 | 0,00% | -94,69% | 374,79 | 0,00% | 50,40% |
| DUPLICATAS A RECEBER | 112.689,01 | 1,20% | 0,00% | 445.849,01 | 4,57% | 295,65% | 445.849,01 | 4,57% | 0,00% | 445.849,01 | 4,57% | 295,65% |
| OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 1.961.833,24 | 20,82% | 0,61% | 1.962.602,78 | 20,11% | 0,04% | 1.963.525,87 | 20,12% | 0,05% | 1.963.525,87 | 20,12% | 0,09% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se um aumento de 13,91% (treze vírgula noventa e um por cento). Cabe destacar as rubricas “*Empréstimos e financiamentos*” e “*Obrigações tributárias*” que registraram aumentos de 104,19% (cento e quatro vírgula dezenove por cento) e 35,49% (trinta e cinco vírgula quarenta e nove por cento), respectivamente.

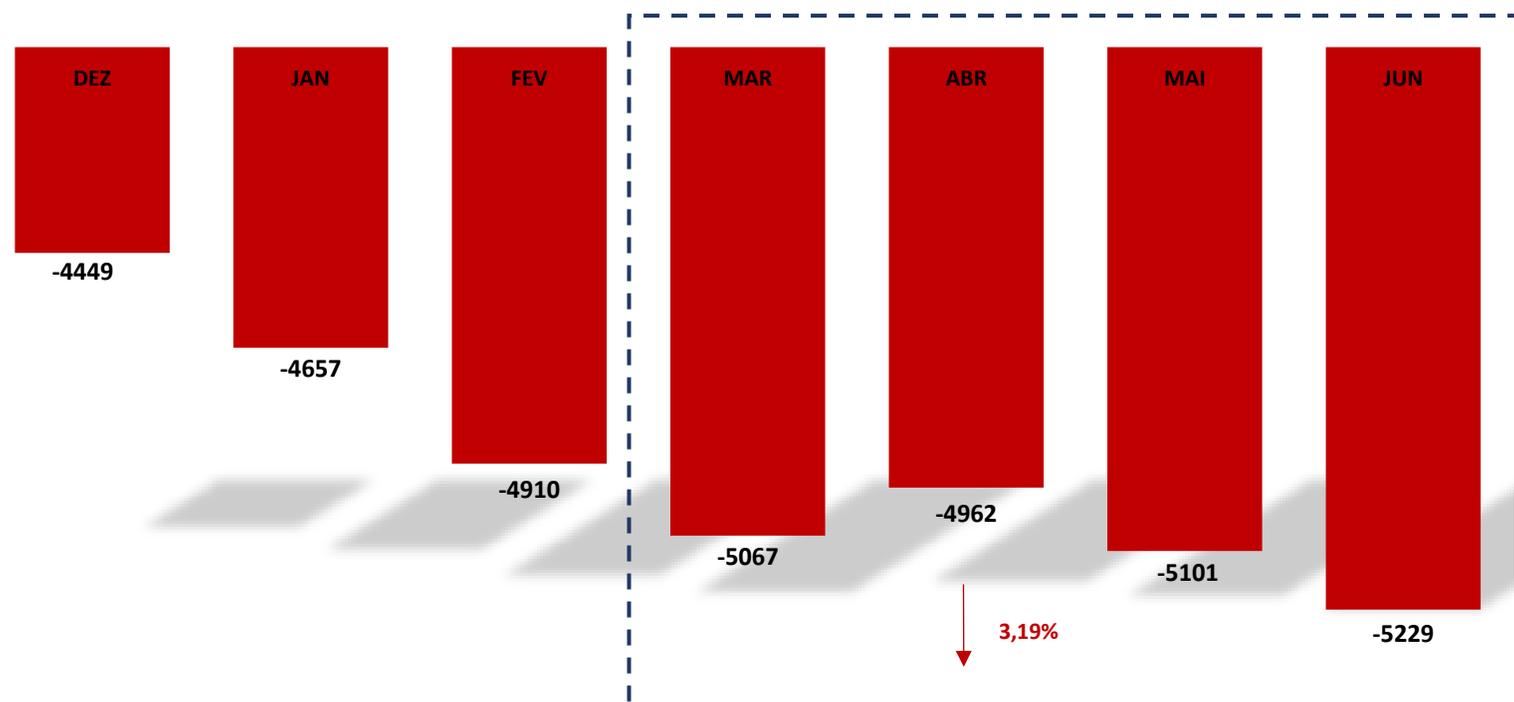
| BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$) | 31.03.2024 | AV | AH | 30.04.2024 | AV | AH | 31.05.2024 | AV | AH | 30.06.2024 | AV | AH |
|--|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------|----------------|---------------|
| PASSIVO | 9.424.659,67 | 100,00% | 0,15% | 9.758.067,57 | 100,00% | 3,54% | 9.759.384,66 | 100,00% | 0,01% | 9.759.347,39 | 100,00% | 3,55% |
| CIRCULANTE | 3.568.401,99 | 37,86% | -46,11% | 3.797.047,19 | 38,91% | 6,41% | 3.936.953,48 | 40,34% | 3,68% | 4.064.742,15 | 41,65% | 13,91% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 373.846,52 | 3,97% | -28,63% | 510.624,52 | 5,23% | 36,59% | 636.489,52 | 6,52% | 24,65% | 763.339,52 | 7,82% | 104,19% |
| FORNECEDORES | 50.907,06 | 0,54% | 0,00% | 50.907,06 | 0,52% | 0,00% | 50.907,06 | 0,52% | 0,00% | 50.907,06 | 0,52% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 163.210,78 | 1,73% | 0,00% | 221.136,78 | 2,27% | 35,49% | 221.136,78 | 2,27% | 0,00% | 221.136,78 | 2,27% | 35,49% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 2.357.698,88 | 25,02% | 3,40% | 2.381.660,76 | 24,41% | 1,02% | 2.387.381,66 | 24,46% | 0,24% | 2.380.017,56 | 24,39% | 0,95% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 622.738,75 | 6,61% | 3,12% | 632.718,07 | 6,48% | 1,60% | 641.038,46 | 6,57% | 1,32% | 649.341,23 | 6,65% | 4,27% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -4.449.266,32 | -4.656.551,91 | -4.909.973,49 | -5.066.988,58 | -4.962.225,88 | -5.100.815,08 | -5.228.641,02 |
| CAPITAL SOCIAL | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 | 185.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | (115.261,15) | (115.261,15) | (115.261,15) | (115.261,15) | (115.261,15) | (115.261,15) | (115.261,15) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (4.519.005,17) | (4.726.290,76) | (4.979.712,34) | (5.136.727,43) | (5.031.964,73) | (5.170.553,93) | (5.298.379,87) |



5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os ditames do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Assim sendo, esta administradora judicial informa que está fiscalizando o cumprimento das obrigações determinadas no plano **homologado em 25/05/2021** ID. n.º 3719503002, e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

| RESUMO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | |
|--------------------------------------|--|
| CLASSE TRABALHISTA | |
| DESÁGIO | 40%, sobre o valor original da sentença condenatória transitada em julgado |
| ATUALIZAÇÃO | Tabela do Tribunal Superior do Trabalho |
| CARÊNCIA | Não há. |
| PAGAMENTO DO CRÉDITO | Pagamento em 12 meses contados a partir da data da homologação do plano pelo juízo recuperacional. |
| CLASSE GARANTIA REAL | |
| DESÁGIO | 40%, para R\$ 2.880.000,00, num prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses |
| ATUALIZAÇÃO | Juros de 0,1682% ao mês e correção monetária pela Taxa Referencial (TR) |
| CARÊNCIA | 24 (vinte e quatro) meses de carência, e 120 (cento e vinte) meses para amortização do passivo |
| PAGAMENTO DO CRÉDITO | A partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| CLASSE QUIROGRAFÁRIO | |
| DESÁGIO | 40%, para R\$ 1.236.058,02, num prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses |
| ATUALIZAÇÃO | juros de 0,1682% ao mês e correção monetária pela Taxa Referencial (TR) |
| CARÊNCIA | 24 (vinte e quatro) meses de carência, e 120 (cento e vinte) meses para amortização do passivo |
| PAGAMENTO DO CRÉDITO | A partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| CLASSE ME -EPP | |
| DESÁGIO | 40%, para R\$ 173.345,80, num prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses |
| ATUALIZAÇÃO | juros de 0,1682% ao mês e correção monetária pela Taxa Referencial (TR) |
| CARÊNCIA | 24 (vinte e quatro) meses de carência, e 120 (cento e vinte) meses para amortização do passivo |
| PAGAMENTO DO CRÉDITO | A partir da homologação do plano de recuperação judicial |

5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CREDITORES TRABALHISTAS

| QUANT. | CNPJ - CPF | CREDOR | QGC CONSOLIDADO | % Classe | % Geral | DESÁGIO 40% | NÚM. PARCELAS | PAG. 06/2023 | VALOR TOTAL PAGO ATÉ JUL/2024 | SALDO A PAGAR | OBSERVAÇÃO ADM JUDICIAL |
|---|------------------------|--------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|--------------|-------------------------------|---------------------|--|
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | | | | | | | | | | | |
| | 033.031.186-71 | LEANDRA PEREIRA DA SILVA | R\$ 10.278,67 | | | R\$ 6.167,20 | parcela única | R\$6.167,20 | R\$ 6.167,20 | R\$ 0,00 | Transf. bancária em nome de Abadia Sergio Honorio da Silva |
| | 060.641.386-37 | ANA PAULA PEDRO | R\$ 6.235,74 | | | R\$ 3.741,44 | | | R\$ - | R\$ 3.741,44 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| | 706.388.536-72 | RONALDO CELIO JARDIM | R\$ 1.378,00 | | | R\$ 826,80 | | | R\$ - | R\$ 826,80 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 1 | TOTAL DA CLASSE | | R\$ 17.892,41 | 0,00% | 0,00% | R\$ 4.568,24 | | | R\$ 6.167,20 | R\$ 4.568,25 | |

- ✓ Após apontamento da AJ, foi juntado no processo o comprovante de liquidação do crédito de Leandra Pereira da Silva;
- ✓ Restaram pendentes de pagamento, os demais credores em função de não terem informado os dados bancários para liquidação, conforme indicação no quadro ora apresentado.

5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS – CREDORES COM GARANTIA REAL

| QUANT. | CNPJ - CPF | CRETOR | QGC CONSOLIDADO | % Classe | % Geral | DESÁGIO 40% | NÚM. PARCELAS | VALOR TOTAL PAGO ATÉ JUL/2024 | SALDO A PAGAR | OBSERVAÇÃO ADM JUDICIAL |
|---|------------------------|---|-------------------------|----------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | | | | | | | | | | |
| 1 | 12.540.883/0001-01 | FRIGORIFICO PROSPERIDAD S.A (EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR) | R\$ 4.800.000,00 | 100,000% | 53,931% | R\$ 2.880.000,00 | 13/120 | R\$ 339.021,62 | R\$ 2.540.978,38 | |
| 1 | TOTAL DA CLASSE | | R\$ 4.800.000,00 | 100,00% | 53,93% | R\$ 2.880.000,00 | | R\$ 339.021,62 | R\$ 2.540.978,38 | |

- ✓ Foram liquidadas 13 (três) parcelas até Julho/2024.
- ✓ Todas as 13 parcelas pagas foram apresentados apenas recibos simples de pagamentos, contudo desacompanhado de qualquer comprovante de transação bancária e ou depósito bancário.

5.3 PAGAMENTOS REALIZADOS – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

| QUANT. | CNPJ - CPF | CREADOR | QGC CONSOLIDADO | % Classe | % Geral | DESÁGIO 40% | NÚM. PARCELAS | VALOR TOTAL PAGO ATÉ JUL/2024 | SALDO A PAGAR | OBSERVAÇÃO ADM JUDICIAL |
|---|------------------------|---|-------------------------|----------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | | | | | | | | | | |
| 1 | 12.540.883/0001-01 | FRIGORIFICO PROSPERIDAD SOCIEDADE S.A (EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR) | R\$ 1.313.805,92 | 52,498% | 14,761% | R\$ 788.283,55 | 13/120 | R\$ 92.893,85 | R\$ 695.389,70 | |
| 2 | 22.588.302/0001-65 | ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS | R\$ 519.732,83 | 20,770% | 5,840% | R\$ 311.875,70 | 13/120 | R\$ 36.751,28 | R\$ 275.124,42 | |
| 3 | 06.981.180/0001-16 | CEMIG DISTRIBUIDORA S.A | R\$ 339.282,76 | 13,557% | 3,812% | R\$ 203.569,66 | 13/120 | R\$ 23.987,24 | R\$ 179.582,42 | |
| 4 | 60.746.948/0001-12 | BANCO BRADESCO S.A | R\$ 206.939,46 | 8,269% | 2,325% | R\$ 124.163,68 | 13/120 | R\$ 14.631,90 | R\$ 109.531,78 | |
| 5 | 526.227.386-68 | CECÍLIA APARECIDA SEVERINO | R\$ 53.850,10 | 2,152% | 0,605% | R\$ 32.310,06 | 13/120 | R\$ 3.806,85 | R\$ 28.503,21 | |
| 6 | 45.989.050/0001-81 | RIGESA CELULOSE, PAPEL EMBALAGENS | R\$ 13.164,06 | 0,526% | 0,148% | R\$ 7.898,44 | | R\$ - | R\$ 7.898,44 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 7 | 07.851.963/0001-48 | MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA | R\$ 8.712,00 | 0,348% | 0,098% | R\$ 5.227,20 | | R\$ - | R\$ 5.227,20 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 8 | 43.165.042/0001-95 | AMOEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 5.770,00 | 0,231% | 0,065% | R\$ 3.462,00 | | R\$ - | R\$ 3.462,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 9 | 04.934.710/0001-40 | VITORIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PALLETS LTDA | R\$ 5.250,00 | 0,210% | 0,059% | R\$ 3.150,00 | | R\$ - | R\$ 3.150,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 10 | 05.381.281/0001-93 | COM. ELÉTRICA DW LTDA | R\$ 5.186,79 | 0,207% | 0,058% | R\$ 3.112,07 | | R\$ - | R\$ 3.112,07 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 11 | 04.640.325/0001-90 | EMBALATEC INDUSTRIAL LTDA | R\$ 4.620,00 | 0,185% | 0,052% | R\$ 2.772,00 | | R\$ - | R\$ 2.772,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 12 | 23.956.048/0001-73 | CD EMBALAGENS LTDA | R\$ 4.394,00 | 0,176% | 0,049% | R\$ 2.636,40 | 13/120 | R\$ 310,62 | R\$ 2.325,78 | |
| 13 | 49.938.855/0001-57 | FRIGOSTRELLA DO BRASIL IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA | R\$ 4.017,00 | 0,161% | 0,045% | R\$ 2.410,20 | | R\$ - | R\$ 2.410,20 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 14 | 19.076.404/0001-97 | CENTRO DE TRAT. RES. SOL. INDUST. E COM. DE CHAPEÇO LTDA | R\$ 3.178,95 | 0,127% | 0,036% | R\$ 1.907,37 | | R\$ - | R\$ 1.907,37 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 15 | 68.773.597/0001-40 | RINA SIST. GESTÃO | R\$ 3.037,20 | 0,121% | 0,034% | R\$ 1.822,32 | | R\$ - | R\$ 1.822,32 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 16 | 13.370.954/0001-38 | MORGANIA QUÍMICA LTDA | R\$ 2.600,00 | 0,104% | 0,029% | R\$ 1.560,00 | | R\$ - | R\$ 1.560,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 17 | 51.665.727/0001-29 | FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO | R\$ 2.285,60 | 0,091% | 0,026% | R\$ 1.371,36 | | R\$ - | R\$ 1.371,36 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 18 | 12.119.287/0001-52 | POSTO COPEL ARAGUARI LTDA | R\$ 2.282,00 | 0,091% | 0,026% | R\$ 1.369,20 | 13/120 | R\$ 161,45 | R\$ 1.207,75 | |
| 19 | 27.699.472/0001-30 | COOPERS SECURITIZADORA S.A. | R\$ 1.858,40 | 0,074% | 0,021% | R\$ 1.115,04 | | R\$ - | R\$ 1.115,04 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 20 | 10.975.956/0001-62 | NUTRIMIX IND. COM. LTDA | R\$ 1.504,95 | 0,060% | 0,017% | R\$ 902,97 | | R\$ - | R\$ 902,97 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 21 | 05.194.267/0001-80 | SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA | R\$ 1.030,30 | 0,041% | 0,012% | R\$ 618,18 | | R\$ - | R\$ 618,18 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 21 | TOTAL DA CLASSE | | R\$ 2.502.562,32 | 100,00% | 28,12% | R\$ 1.501.537,39 | | R\$ 172.543,19 | R\$ 1.328.994,20 | |

- ✓ Para os credores quirografários que informaram os dados bancários, foram liquidadas 13 (treze) parcelas até Julho/2024.
- ✓ Com relação aos credores FRIGORIFICO PROSPERIDAD S.A (EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR), CD EMBALAGENS LTDA E POSTO COPEL ARAGUARI LTDA, todas as 13 parcelas pagas foram apresentados recibos de pagamentos, contudo desacompanhado de qualquer comprovante de transação bancária e ou depósito bancário.
- ✓ Restaram pendentes de pagamento, os demais credores em função de não haverem informado os dados bancários para liquidação, conforme indicação no quadro ora apresentado.

5.4 PAGAMENTOS REALIZADOS – CREDORES ME E EPP

| QUANT. | CNPJ - CPF | CREADOR | QGC CONSOLIDADO | % Classe | % Geral | DESÁGIO 40% | NÚM. PARCELAS | VALOR TOTAL PAGO ATÉ JUL/2024 | SALDO A PAGAR | OBSERVAÇÃO ADM JUDICIAL |
|--------------------------------------|--------------------|--|-----------------|----------|---------|----------------|---------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | | | | | | | | | | |
| 1 | 15.426.979/0001-31 | FUCCI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME | R\$ 549.564,89 | 50,799% | 6,175% | R\$ 329.738,93 | 13/120 | R\$ 38.887,64 | R\$ 290.851,29 | CRÉDITO CEDIDO PARA COBRE FOMENTO |
| 2 | 273.271.756-87 | JOAQUIM ALVES RABELO | R\$ 54.524,32 | 5,040% | 0,613% | R\$ 32.714,59 | | R\$ - | R\$ 32.714,59 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 3 | 612.025.506-06 | WILMA MARIA AMLY | R\$ 51.830,51 | 4,791% | 0,582% | R\$ 31.098,31 | | R\$ - | R\$ 31.098,31 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 4 | 574.389.191-53 | JOÃO BATISTA DOS SANTOS | R\$ 48.557,50 | 4,488% | 0,546% | R\$ 29.134,50 | | R\$ - | R\$ 29.134,50 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 5 | 15.812.752/0001-24 | DIVERSA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME | R\$ 39.754,80 | 3,675% | 0,447% | R\$ 23.852,88 | | R\$ - | R\$ 23.852,88 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 6 | 58.024.142/0001-79 | BR GAP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA EPP | R\$ 33.453,00 | 3,092% | 0,376% | R\$ 20.071,80 | | R\$ - | R\$ 20.071,80 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 7 | 05.834.462/0001-28 | SANTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP | R\$ 32.325,00 | 2,988% | 0,363% | R\$ 19.395,00 | | R\$ - | R\$ 19.395,00 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 8 | 067.329.091-34 | SIMÃO PAES TOLEDO | R\$ 30.157,97 | 2,788% | 0,339% | R\$ 18.094,78 | | R\$ - | R\$ 18.094,78 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 9 | 598.776.856-04 | SEBASTIÃO GONÇALVES DOS REIS | R\$ 19.684,00 | 1,819% | 0,221% | R\$ 11.810,40 | | R\$ - | R\$ 11.810,40 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 10 | 05.432.119/0001-57 | PACBOX LOG SERV. EIRELI EPP | R\$ 18.634,56 | 1,722% | 0,209% | R\$ 11.180,74 | | R\$ - | R\$ 11.180,74 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 11 | 07.352.266/0001-42 | WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA ME | R\$ 17.470,00 | 1,615% | 0,196% | R\$ 10.482,00 | 13/120 | R\$ 1.235,17 | R\$ 9.246,83 | |
| 12 | 487.676.706-87 | LAURO ANTÔNIO PRADELA | R\$ 17.357,01 | 1,604% | 0,195% | R\$ 10.414,21 | | R\$ - | R\$ 10.414,21 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 13 | 051.960.116-50 | SÉRGIO ROBERTO JORGE AMLY | R\$ 16.993,00 | 1,571% | 0,191% | R\$ 10.195,80 | | R\$ - | R\$ 10.195,80 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 14 | 761.678.106-30 | JULIANO CAIXETA MACHADO | R\$ 10.889,95 | 1,007% | 0,122% | R\$ 6.533,97 | | R\$ - | R\$ 6.533,97 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 15 | 86.454.345/0001-30 | NEW CLEAN COMERCIAL LTDA ME | R\$ 9.298,51 | 0,860% | 0,104% | R\$ 5.579,11 | | R\$ - | R\$ 5.579,11 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 16 | 014.827.461-74 | JEFFERSON ROCHA | R\$ 8.994,94 | 0,831% | 0,101% | R\$ 5.396,96 | | R\$ - | R\$ 5.396,96 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 17 | 08.497.151/0001-09 | PONTO DE CONTROLE DE PRAGAS EFICIENCIA E TECNOLOGIA LTDA ME | R\$ 8.490,88 | 0,785% | 0,095% | R\$ 5.094,53 | | R\$ - | R\$ 5.094,53 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 18 | 038.069.866-81 | JANDER BERNARDES DA SILVEIRA | R\$ 8.435,84 | 0,780% | 0,095% | R\$ 5.061,50 | | R\$ - | R\$ 5.061,50 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 19 | 057.616.806-88 | RICARDO POMPILHO DA SILVA | R\$ 7.465,00 | 0,690% | 0,084% | R\$ 4.479,00 | | R\$ - | R\$ 4.479,00 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 20 | 86.528.148/0001-19 | IRMÃOS SARDELA LTDA ME | R\$ 7.314,00 | 0,676% | 0,082% | R\$ 4.388,40 | | R\$ - | R\$ 4.388,40 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 21 | 09.255.079/0001-78 | W J CARDOSO E CARDOSO METALÚRGICA LTDA EPP | R\$ 7.000,00 | 0,647% | 0,079% | R\$ 4.200,00 | 13/120 | R\$ 495,30 | R\$ 3.704,70 | |
| 22 | 02.094.413/0001-08 | TEC LIMP COMERCIAL LTDA EPP | R\$ 6.894,84 | 0,637% | 0,077% | R\$ 4.136,90 | | R\$ - | R\$ 4.136,90 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 23 | 645.406.266-04 | SHEILA CRISTINA SOUZA SILVA | R\$ 6.661,01 | 0,616% | 0,075% | R\$ 3.996,61 | | R\$ - | R\$ 3.996,61 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 24 | 500.936.495-68 | JOSÉ JOBSON BARRETO | R\$ 6.367,50 | 0,589% | 0,072% | R\$ 3.820,50 | | R\$ - | R\$ 3.820,50 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 25 | 04.896.860/0001-08 | F. A. Z. ANÁLISES LTDA ME | R\$ 6.311,95 | 0,583% | 0,071% | R\$ 3.787,17 | | R\$ - | R\$ 3.787,17 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 26 | 06.350.668/0001-45 | PRIMAZA TERMOPLÁSTICOS LTDA EPP | R\$ 5.910,00 | 0,546% | 0,066% | R\$ 3.546,00 | | R\$ - | R\$ 3.546,00 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 27 | 015.256.461-68 | LUIZ HOLH | R\$ 5.222,01 | 0,483% | 0,059% | R\$ 3.133,21 | | R\$ - | R\$ 3.133,21 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 28 | 25.478.272/0001-22 | SONIA CANUT ME | R\$ 4.295,06 | 0,397% | 0,048% | R\$ 2.577,04 | | R\$ - | R\$ 2.577,04 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 29 | 060.603.816-77 | SAMUEL AUGUSTO ALVES MORO | R\$ 4.195,94 | 0,388% | 0,047% | R\$ 2.517,56 | | R\$ - | R\$ 2.517,56 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 30 | 12.937.559/0001-21 | BERTOLDI & BUZATTO LTDA ME | R\$ 4.049,60 | 0,374% | 0,045% | R\$ 2.429,76 | | R\$ - | R\$ 2.429,76 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 31 | 01.717.096/0001-76 | REAL BORRACHA DE ARAGUARI LTDA EPP | R\$ 3.971,98 | 0,367% | 0,045% | R\$ 2.383,18 | 13/120 | R\$ 221,49 | R\$ 2.161,69 | |
| 32 | 18.541.619/0001-79 | ANDRE LUIZ DE PAULA ME | R\$ 3.516,70 | 0,325% | 0,040% | | | R\$ - | R\$ 0,00 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 33 | 05.859.309/0001-55 | MF EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME | R\$ 3.262,00 | 0,302% | 0,037% | R\$ 1.957,20 | 13/120 | R\$ 181,91 | R\$ 1.775,29 | |
| 34 | 11.881.316/0001-56 | MEDIÇÕES SOLUÇÕES INTEGRADAS ME | R\$ 3.249,60 | 0,300% | 0,037% | R\$ 1.949,76 | | R\$ - | R\$ 1.949,76 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 35 | 86.634.391/0001-11 | CENTER TINTAS DE UBERLÂNDIA EIRELI EPP | R\$ 2.655,00 | 0,245% | 0,030% | R\$ 1.593,00 | | R\$ - | R\$ 1.593,00 | CREADOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |



5.4 PAGAMENTOS REALIZADOS – CREDORES ME E EPP

| | | | | | | | | | | |
|----|------------------------|--|-------------------------|----------------|---------------|-----------------------|--------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 36 | 14.548.328/0001-51 | RICARDO MENDES FERREIRA ME | R\$ 2.282,00 | 0,211% | 0,026% | R\$ 1.369,20 | | R\$ - | R\$ 1.369,20 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 37 | 18.335.282/0001-43 | ARAXÁ AMBIENTAL COM. PROD. QUIM. MONITORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME | R\$ 2.274,00 | 0,210% | 0,026% | R\$ 1.364,40 | | R\$ - | R\$ 1.364,40 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 38 | 12.492.368/0001-01 | KSEG COMERCIAL LTDA EPP | R\$ 2.261,00 | 0,209% | 0,025% | R\$ 1.356,60 | | R\$ - | R\$ 1.356,60 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 39 | 14.045.756/0001-61 | EMELY CRISTINA VARGAS ME | R\$ 2.057,83 | 0,190% | 0,023% | R\$ 1.234,70 | | R\$ - | R\$ 1.234,70 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 40 | 19.809.867/0001-10 | MACHADO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME | R\$ 1.950,00 | 0,180% | 0,022% | R\$ 1.170,00 | | R\$ - | R\$ 1.170,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 41 | 09.301.857/0001-16 | CIA MEIO AMBIENTE EPP | R\$ 1.500,00 | 0,139% | 0,017% | R\$ 900,00 | | R\$ - | R\$ 900,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 42 | 68.529.080/0001-00 | EXTINTORES REGIONAL LTDA EPP | R\$ 1.438,00 | 0,133% | 0,016% | R\$ 862,80 | 13/120 | R\$ 101,74 | R\$ 761,06 | |
| 43 | 10.588.183/0001-61 | MARITON CONFECÇÕES LTDA ME | R\$ 1.200,00 | 0,111% | 0,013% | R\$ 720,00 | | R\$ - | R\$ 720,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 44 | 11.245.322/0001-17 | PREVENT AMBIENTAL LTDA ME | R\$ 1.098,50 | 0,102% | 0,012% | R\$ 659,10 | 13/120 | R\$ 77,70 | R\$ 581,40 | |
| 45 | 04.662.542/0001-80 | BR GAP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA EPP | R\$ 1.030,00 | 0,095% | 0,012% | R\$ 618,00 | | | R\$ 618,00 | CREDOR NÃO INFORMOU DADOS BANCÁRIOS |
| 45 | TOTAL DA CLASSE | | R\$ 1.081.850,20 | 100,00% | 12,16% | R\$ 647.000,09 | | R\$ 41.200,95 | R\$ 605.799,14 | |

- ✓ Para os credores ME E EPP que informaram os dados bancários, foram liquidadas 13 (treze) parcelas até Julho/2024.
- ✓ Com relação ao Credor FUCCI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME foi identificado que o credor cedeu o crédito para COBRE FOMENTO MERCANTIL, mas não foi apresentado termo de cessão dando direito ao crédito para o cessionário. Créditos que foram pagos mediante a apresentação de recibos de pagamentos e desacompanhados de qualquer comprovante de transação bancárias ou depósito bancário.
- ✓ Nesse mesmo sentido os credores EXTINTORES REGIONAL LTDA - EPP e PREVENT AMBIENTAL LTDA - ME, todas as 13 parcelas pagas foram apresentados recibos de pagamentos, contudo desacompanhado de qualquer comprovante de transação bancária e ou depósito bancário.
- ✓ Restaram pendentes de pagamento, os demais credores em função de não terem informado os dados bancários para liquidação, conforme indicação no quadro ora indicado.

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, pode-se concluir:

- Faturamento ocorreu uma variação em abril de 2024 no valor de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais) mas finalizou o período tendo nenhuma movimentação;
- Os Índices de liquidez corrente, seca e geral se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldades da Recuperanda de honrar com suas obrigações de curto e longo prazo;
- Índice de endividamento não apresentou variação relevante permanecendo com 1,54 (um vírgula cinquenta e quatro), se mantendo acima do valor de referência 1 (um);
- Após apontamento de pendência de envio dos comprovantes de liquidação de credores no último RMA, foram protocolados no processo os comprovantes de liquidação realizadas em atraso de parte dos credores, sendo eles, **FRIGORIFICO PROSPERIDAD S.A (EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR), ONE FUNDO DE INVESTIMENTOS, CEMIG, BANCO BRADESCO, CECÍLIA PARECIDA SEVERINO, CD EMBALAGENS LTDA, POSTO COPEL ARAGUARI LTDA, FUCCI COMERCIO IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO LTDA ME, WM MEIO AMBIENTE, WJ CARDOSO METALÚRGICA LTDA, REAL BORRACHA DE ARAGUARI LTDA E MF EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EXTINTORES REGIONAL LTDA EPP e PREVENT AMBIENTAL LTDA ME. Deste modo ficou regularizado a liquidação de todas as parcelas vencidas até julho de 2024, para todos os credores que informaram os dados bancários.

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Araguari/MG, 30 de setembro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.09.30 12:40:48 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/Q-7



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL